



## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016**

#### **1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Tendo em vista, a necessidade, , Justifica-se a presente Dispensa por se tratar de contratação através de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR, de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93 art. 24 Inciso XXVI

#### **2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (reperfilagem - 2ª Etapa), sobre calçamento para atender a demanda e melhorias na estrada vicinal que liga a Sede do Município de Águas Frias a Comunidade de Linha Tarumanzinho, através de Consórcio Público.

#### **3 - EXECUTOR:**

Fornecedor: CNPJ/CPF:  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE 11.117.243/0001-20  
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA - CIDIR

#### **4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Por atender as exigências da Lei 8.666/93, e Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado exclusivamente para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados formada pelos municípios de Pinhalzinho (sede), Saudades, Nova Erechim, Águas Frias, Modelo, Serra Alta, Sul Brasil, Saltinho, Cunha Porã e Campo Erê, visando prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (*Sistema de Consórcios*).

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação.

**Fundamentação Legal:** artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93.

**Artigo 24 - É dispensável a licitação:**

*XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).*

#### **5 - PREÇO:**

R\$187.725,80 (cento e oitenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)



**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Compatível com valor do projeto de engenharia

**7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até:19/11/2016 .
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até:15/11/2016 .

Águas Frias, em, 27 de outubro de 2016

---

**DANILO DAGA**  
**Prefeito**

Referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93, Defiro a realização da despesa.

Águas Frias, em 27 de outubro de 2016.

---

**DANILO DAGA**  
**Prefeito**